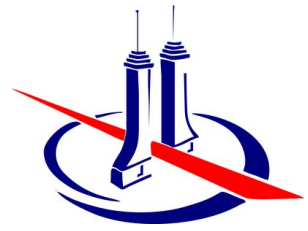




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Confere a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento a Sra. Janine Leguiça Machado.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER QUE A MESA DIRETORA PROPÔS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** São conferidos a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento a Soldado Janine Leguiça Machado, em conformidade com a Resolução 03/10, de 31 de março de 2010, para demonstrar o reconhecimento deste Parlamento, pelos grandiosos serviços prestados à comunidade uruguaianense e ao 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira, desempenhados com destacável brilhantismo e profissionalismo

**Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 17 de abril de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Ver.<sup>a</sup> JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN  
Secretária